PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 52/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural localizada no Sítio Caititu, zona rural do município de Saloá/PE, com a finalidade de utilização de seus recursos hídricos, provenientes de fonte de água existente no local (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), destinada ao abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE, nos termos e condições estabelecidos no Processo Administrativo nº 52/2025 – Inexigibilidade nº 26/2025, tendo como contratada a senhora **Marta Jerônimo de Melo,** brasileira, portadora do CPF sob o nº 728.224.494-49, e RG sob o [redacted] 4.132.680 SDS/PE, residente no Sitio Caititu, s/n – Zona Rural – Saloá - PE, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R$ 24.000,00 (vinte e quatro reais).

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a administração e o contratado, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução dos serviços contratados, nos prazos e condições estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de julho de 2025.

José Airton Gomes Maciel
Secretário Municipal de Administração

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20250806113910.pdf
assinado por: idUser 477